



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

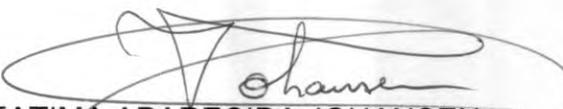
Em atenção à solicitação de análise avocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

O Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 291/2017 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343 de 14 de dezembro de 2016, destinado a suprir dotação que se encontra com insuficiência de saldo, para a reforma do gabião do Córrego Saltinho, reforma do reservatório do Eldorado I, aquisição de uma bomba reserva, compra de uniformes, construção do reservatório do Jardim Ternura e construção da dutora do Jardim planalto ao Ternura.

Ao analisar a elaboração financeira o Projeto nº 291/2017 em tese encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito suplementar, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2017.

Diante do exposto, fico a inteira disposição da Comissão para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 24 de outubro de 2017.


FATIMA APARECIDA JOHANSEN
Diretora Financeira

